Atualização sobre o caso Ypê: Anvisa anuncia novas liberações de produtos e empresa fará recolhimento voluntário de lava-roupas líquidos

Detergentes e desinfetantes produzidos a partir de 1º de janeiro de 2026 estão aptos para venda e consumo

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) atualiza nesta segunda-feira (22/6) o status dos produtos Ypê suspensos anteriormente. Determinada em 1º de abril de 2026, a medida atingiu lava-louças (detergentes), desinfetantes e lava-roupas da marca, produzidos pela Química Amparo Ltda. (CNPJ: 43.461.789/0001-90). Os lotes afetados têm numeração final 1.

A nova resolução publicada hoje liberou os detergentes e desinfetantes produzidos a partir de 1º de janeiro de 2026. A medida foi adotada depois da apresentação, pela empresa, de laudos satisfatórios para todos os lotes de detergentes e desinfetantes produzidos este ano. Confira a lista dos produtos liberados:

Lava-louças (detergentes)

* Lava-louças com enzimas ativas Ypê

* Lava-louças Ypê

* Lava-louças concentrado Ypê Green

* Lava-louças Ypê toque suave

Desinfetantes

* Bak Ypê

* Pinho Ypê

Recolhimento voluntário

Em relação aos lava-roupas, a Ypê informou que fará o recolhimento voluntário dos produtos fabricados até 31/3/2026. Segundo a empresa, trata-se de uma medida preventiva, inserida na estratégia de mitigação de riscos e de normalização operacional prevista no plano aprovado pela Diretoria Colegiada da Anvisa. Veja quais são os produtos:

Lava-roupas

* Lava-roupas líquido Tixan Ypê Combate ao Mau Odor

* Lava-roupas líquido Tixan Ypê Cuida das Roupas

* Lava-roupas líquido Tixan Ypê Antibac

* Lava-roupas líquido Tixan Ypê Coco e Baunilha

* Lava-roupas líquido Tixan Ypê Green

* Lava-roupas líquido Tixan Ypê Express

* Lava-roupas líquido Tixan Ypê Power Act

* Lava-roupas líquido Tixan Ypê Premium

* Lava-roupas líquido Tixan Ypê Maciez

* Lava-roupas líquido Tixan Ypê Primavera

* Lava-roupas líquido Tixan Ypê Power Act

Leia as Resoluções (RE) 2.484/2026, RE 2.485/2026, RE 2.486/2026 e RE 2.487 no Diário Oficial da União (DOU).

Anvisa aprova novo medicamento oral para câncer de mama

Produto é indicado para pacientes que foram previamente tratados com terapia endócrina

Foto: Shutterstock

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou nesta segunda-feira (226) o registro do medicamento Inluriyo® (tosilato de inlunestranto). O produto é indicado para adultos com câncer de mama localmente avançado, que não pode ser removido por cirurgia ou que já se espalhou para outras partes do corpo, e que foram previamente tratados com terapia endócrina.

Esse tipo de tumor apresenta as seguintes características: é positivo para receptor de estrogênio (ER+), negativo para receptor 2 do fator de crescimento epidérmico humano (HER2-) e tem mutação no receptor de estrogênio 1 (ESR1m).

O medicamento, desenvolvido pela Eli Lilly do Brasil Ltda., é oral e indicado como monoterapia.

O câncer de mama é a neoplasia maligna mais incidente em mulheres. No Brasil, de acordo com o Instituto Nacional do Câncer (INCA), no período de 2023 a 2025, foram registrados 73.610 casos da doença, o que representa 30,1% dos cânceres em mulheres.

Leia a Resolução 2.465/2026 no Diário Oficial da União (DOU).

Fonte: Anvisa, em 22.06.2026.